



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

**Decisão nº:** D/RS-14/2023.

**Data:** 3 de abril de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000003554-1 | Documento SEI 1510237.

**Ementa:** Aprova prestação de contas do Crea-RS, alusiva ao mês de fevereiro de 2023.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, ao apreciar, ouvidos a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos, a prestação de contas do Crea-RS alusiva ao mês de fevereiro de 2023, encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 2023.000003554-1, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas decisões PL-2327, de 17 de outubro de 2015 e PL-0064, de 1º de fevereiro de 2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023 do Crea-RS, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/04/2023, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1528838** e o código CRC **F3509E95**.